



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SETOR PESSOAL

Responsável pela Demanda: ELAINE OLIVEIRA LIMA EVANGELISTA
Matrícula/CPF: 1024/893.***.***-53

E-mail: financa@itabaiana.se.gov.br

Telefone: (79) 3431-9712 e/ou (79) 99138-0155

1. *Justificativa da necessidade da contratação*

O advento do e-SOCIAL, engendrou um número pleatório de alterações na liturgia processual inerentes ao pagamento processamento dos salários dos servidores públicos, bem como as obrigações patronais, engendrado pelo Decreto Federal N° 8.373, de 11 de dezembro de 2014, ainda, aos dias 11 de julho de 2022, o e-Social que passou a ser cogente, também, para os órgãos públicos, conforme Portaria CONJUNTA MTP/RFB N° 003, de 19 de abril de 2022.

O e-social facilita o cumprimento das obrigações trabalhistas ao centralizar e padronizar o envio de informações obrigatórias ao governo, garantindo que as empresas cumpram suas obrigações com mais rapidez e segurança. O sistema unifica dados de admissões, rescisões, folha de pagamento, contribuições previdenciárias e fiscais, o que simplifica o processo de envio e evita a redundância de informações. Além disso, o e-Social permite que as empresas cumpram os prazos de envio de maneira mais eficiente, reduzindo o risco de multas por atraso ou erro. Uma das principais vantagens do e-Social é a diminuição de falhas na coleta e transmissão de dados. Com a integração direta entre os sistemas da empresa e os órgãos governamentais, as chances de erros manuais ou omissões são reduzidas. O sistema também valida as informações em tempo real, o que permite correções imediatas antes do envio final, garantindo a conformidade com a legislação e evitando problemas futuros. Por isso, o mais viável é contratar uma empresa especializada para realizar a gestão do eSocial. Afinal, a maior importância em relação ao sistema está em manter-se em conformidade com as obrigações fiscais.

Entretanto, esta municipalidade tem defrontando-se por um número pleatório de dificuldades de implementação daquelas métricas, fato este que pode ensejar diversos efeitos deletérios para esta municipalidade, como a incidência de advertência, multas e outros fatos nefastos, assim, torna-se cogente que seja disponibilizado uma solução administrativa que nos forneça o esqueleto na implementação plena, de forma ciosa, de modo a fortalecer a confiabilidade tanto dos servidores quanto da sociedade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

2. Descrição sucinta da demanda

Disponibilização de solução de mercado, que tenha o azo de prover a Implementação de serviços técnicos especializados nos serviços técnicos do e-social, incluindo, mas não se limitando à análise e interpretação de legislação e normas pertinentes, elaboração de pareceres técnicos, assessoria na implementação de boas práticas daquela seara, desenvolvimento de treinamentos para a equipe interna e suporte na elaboração de demonstrações e encaminhamento das informações do e-social dos órgãos pertinentes.

3. Quantidade a ser contratada

Uma Solução de mercado, que possa nos forneça sustentáculo para empreender os atos necessários, administrativos e/ou judiciais, para implementarmos, escorreitamente, os desígnios do e-social.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa do valor de uma solução de mercado, meramente simbólico, haja vista que, será de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), de acordo com previsão no PCA, no item 3918, e na LOA.

Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PMCP Entrar

	TREINAMENTO			
3913	929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	983157-26/2025	R\$ 8.000,00	06/06/2025
3914	929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	983157-26/2025	R\$ 5.000,00	06/06/2025
3915	9999 - ITENS DIVERSOS	983157-26/2025	R\$ 1.000,00	06/06/2025
3916	079 - OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS/MISCELÂNEA	983157-26/2025	R\$ 200,00	06/06/2025
3917	831 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO	983157-26/2025	R\$ 22.000,00	06/06/2025
3918	831 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO	983157-26/2025	R\$ 96.000,00	06/06/2025

Exibir: 50 251-300 de 336 Itens Página: 6 < >

Obras e Serviços de Engenharia

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A solução deverá se encontrar apta e operacional, até o mês de Junho, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA.

6. Grau de prioridade

Prioridade alta, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível



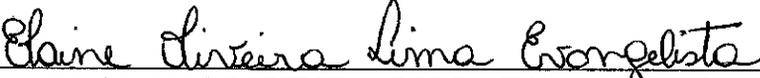
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda, entretanto, há de frisar que o presente documento versa de demanda genérica e em abstrato, da qual não se detém maiores conhecimentos sobre suas peculiaridades, assim, o competente setor técnico, quando da confecção dos atos administrativos, inerentes ao planejamento, mais especificamente, após a identificação da solução de mercado que atende ao interesse público, deverá observar tal requisito de modo mais minucioso.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

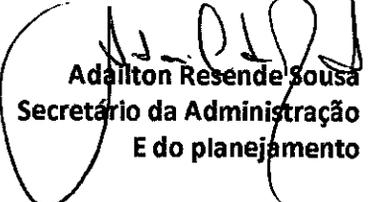
Itabaiana/SE, em 03 de fevereiro de 2025



ELAINE OLIVEIRA LIMA EVANGELISTA

DE ACORDO!

Em 03 / 02 / 25


Adailton Resende Sousa
Secretário da Administração
E do planejamento